

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS



Esta versão em Português foi traduzida pelo Comitê Olímpico do Brasil, em caso de conflito entre as versões, a versão em Inglês prevalecerá.

Lista Proibida 2021

Novo design da Lista

- A Lista Proibida 2021 foi redesenhada para melhorar a praticidade de navegação.

Métodos Especificados

- M2.2 é agora um Método Especificado, de acordo com o artigo 4.2.2 do Código Mundial Antidoping 2021 (o Código).

Substâncias de Abuso

- O artigo 4.2.3 do Código define como *Substâncias de Abuso* aquelas "*Substâncias Proibidas* especificamente identificadas como *Substâncias de Abuso* na *Lista Proibida* por serem frequentemente utilizadas de forma abusiva na sociedade, fora do contexto do esporte."
- Cocaína, diamorfina (heroína), metilenedioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy") e tetrahydrocannabinol (THC) são designadas como *Substâncias de Abuso*.
- Outras substâncias estão atualmente sob revisão e podem ser designadas *Substâncias de Abuso*, no futuro.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS TODO O TEMPO

(EM-COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

S2. Hormônios Peptídeos, Fatores de Crescimento, Substâncias Relacionadas e Miméticos

- Inibidores da sinalização do fator de crescimento transformador-beta (TGF- β) estão agora incluídos com seu nome por extenso ao invés de seu nome abreviado.
- IOX2 foi adicionado como exemplo de agente ativador do fator indutível por hipóxia (HIF).

S3. Beta-2 Agonistas

- Vilanterol por via inalatória é agora permitido até a dose máxima recomendada pelo fabricante. A dose é especificada como dose medida de 25 microgramas que corresponde a uma dose liberada (entregue ao paciente) de 22 microgramas.
- É esclarecido que o arformoterol e levosalbutamol são proibidos, e foram adicionados como exemplos.

S4. Hormônios e Moduladores Metabólicos

- As sub-classes 4.2 e 4.3 foram fundidas e se tornaram *substâncias anti-estrogênicas* (incluindo os moduladores seletivos do receptor de estrógenos (SERMs)). Esta clareza na terminologia reflete que, para os propósitos do antidoping, todas essas substâncias agem por um mecanismo em comum, ligando-se ao receptor de estrógenos e bloqueando a atividade estrogênica. Este esclarecimento não adicionou ou removeu substâncias nesta categoria.

S5. Diuréticos e Agentes Mascarantes

- A observação relativa à exceção que permite o uso oftálmico dos inibidores da anidrase carbônica foi melhor esclarecida como "administração tópica oftálmica".

MÉTODOS PROIBIDOS

M2. Manipulação Química e Física

- Como explicado acima, M2.2 mudou de *Método não-Especificado* para *Método Especificado*.

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

S6. Estimulantes

- Exemplos dos derivados de imidazol para uso tópico foram adicionados às exceções. Estes são a brimonidina, clonazolina, fenoxazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina e xilometazolina.

S9. Glicocorticóides

- Exemplos adicionais de glicocorticóides estão adicionados à *Lista*. Os nomes de algumas drogas, utilizadas como exemplos, foram utilizados com maior clareza para melhor refletir o composto ativo das drogas.
- Como proposto na rascunho da *Lista Proibida 2021* que circulou em consulta aos envolvidos, de Maio de 2020, o comitê Executivo da WADA aprovou, em sua reunião de 14 a 15 de Setembro de 2020, proibindo todas as vias de administrações injetáveis durante o período *Em Competição*. Exemplos das vias de administração injetáveis: intravenosa, intramuscular, periarticular, intra-articular, peritendínea, intratendínea, epidural, intratecal, intrabursal, intralesional (por ex. intraquelóide), intradérmica, e subcutânea. Entretanto, para que esta mudança na regra pudesse ser amplamente comunicada e permitisse tempo suficiente para informar e educar, o Comitê Executivo decidiu introduzir a proibição de todas as vias injetáveis de glicocorticóides e implementar a nova regra em 1 Janeiro de 2022. Este período de um ano permite, por exemplo, que *Atletas* e equipe médica possam ter um melhor entendimento prático da implementação dos períodos de eliminação completa das drogas, para que os Laboratórios atualizem seu procedimento para incorporar os revisados e substância-específicos novos valores para relatar, e para que as autoridades esportivas desenvolvam ferramentas educacionais para os *Atletas*, equipe médica e pessoal de apoio, esclarecendo sobre o uso seguro dos glicocorticóides para tratamento clínico em relação ao antidoping.

P1. Beta-bloqueadores

- Nebivolol foi adicionado como exemplo.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO

Beta-2 Agonistas: *Em Competição e Fora de Competição:*

- Qualquer combinação de agonistas beta-2 foi removida, já que os dados de prevalência foram obtidos.
- Achados de salmeterol e vilanterol abaixo do *Nível Mínimo para Relatar* foram incluídos no Programa de Monitoramento para melhor monitorar seu uso terapêutico vs risco de abuso.

* Para mais informações sobre modificações anteriores e esclarecimentos, por favor consulte a sessão de Perguntas e Respostas sobre a *Lista Proibida no site da WADA* ou na seção de Perguntas Frequentes da página *AntiDoping do Site do COB*.

Aponte a câmera de seu telefone para estes QR-CODES e acesse o site da WADA ou do COB.

